



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 02  
Processo nº 169  
Rubrica nº 10

Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de abril de 2023

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA

**Assunto:** Locação Social de imóvel de propriedade de Antônio Marques de Araújo em caráter de benefício social, destinado a Eloisa Ferreira Costa.

Exmo. Senhor,

Tendo em vista a situação de vulnerabilidade da Sra. Eloisa Ferreira Costa que de acordo com o Parecer Social anexo, possui sua única residência localizada na **Rua São Francisco s/n, Bairro Vila Negão, Alto Alegre do Pindaré/MA**, em área considerada de risco e em condições precárias devido a cheia do Rio Pindaré, vez que, devido a cheia do rio ter atingido a residência, impossibilita a habitação, coloca em risco a integridade do imóvel e põe em risco seus habitantes.

A Sra. Eloisa Ferreira Costa, trabalha informalmente, sendo valor da renda familiar destinada integralmente a subsistência da família.

Perante a constatação da situação de vulnerabilidade social, solicitamos a concessão de Benefício de Assistência Social "Aluguel Social" de acordo com a Lei nº 8742/93, e preceitos fundamentais de direito à vida, moradia e dignidade constantes na CRFB/88.

Diante do exposto, solicitamos que seja formalizado um contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie.

Atenciosamente,

**ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social